
n.º de processo
2025/250.10.500/8

nossa referência
27510 /2025

DESPACHO

Assunto: DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONSIDERANDO QUE:

- A Câmara Municipal, de harmonia com o estatuído no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, é constituída por um Presidente e por Vereadores/as, um/a dos/as quais é designado/a Vice-Presidente;
- É responsabilidade exclusiva do Presidente da Câmara designar o/a Vice-Presidente, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos,

DECIDO, no âmbito da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designar como Vice-Presidente da Câmara, o Vereador em regime de permanência a tempo inteiro, **EDUARDO MANUEL FERREIRA DO AMARAL**, que me substituirá nas minhas faltas e impedimentos, a partir da data do presente Despacho.

MAIS DECIDO:

- a) Dar conhecimento ao ora designado;
- b) Submeter à próxima reunião da Câmara Municipal para conhecimento.
- c) Publicitar na página eletrónica da Autarquia.

Paços do Concelho de Porto de Mós, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal